



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, referente ao exercício de 2020.

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pela Segunda Turma, em sessão realizada em 18 de Outubro de 2022, emitiu parecer no sentido de aprovação das conta da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Processo TC 003337.989.20-6

Esta Comissão por unanimidade, em atenção ao **parecer prévio favorável à aprovação**, das contas da Prefeitura de Sorocaba, relativas ao exercício de 2020, opina pela sua aprovação, consoante o parecer exarado, apresentado a consideração desta Augusta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____/2023

“Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, referentes aos exercício de 2020.”

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, referentes ao exercício de 2020.

Art 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

17 de Abril de 2023.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Presidente da Comissão

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

CAIO DE OLIVEIRA EGÊA SILVEIRA
Membro